

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 050

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

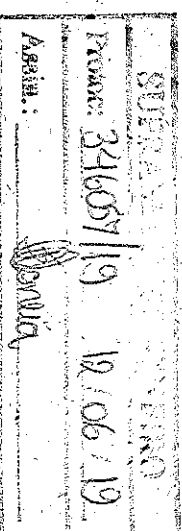
A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **Gildásio Andrade Gomes** CPF **088.210.466-72**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Lavra subterrânea pegmatitos e gemas (Produção Bruta: 20,00 m³/ano) com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-01-01-5, DNPM/ANM: 831.613/2014. Substâncias Minerais: Berilo, Quartzo e Turmalina, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat.(X): 263126 e Long.(Y): 8047621, no município de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00232/2015/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)



ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/06/2029.

Governador Valadares, 12 de junho de 2019.

Gesiane Lima e Silva
Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LESTE-MG
Masp 1.334.357-4

